

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 31/01/2023

HORÁRIO: 08h30

PRESENCAS:

PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS

ASSESSOR DE PROMOTORIA: ANDERSON DE SOUSA FERREIRA

ASSESSOR DE PROMOTORIA: YURE GALVÃO ALVES

PARTICIPANTES CONVIDADOS:

1. **Prefeito de Batalha, JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO;**
2. **Representante da Câmara Municipal de Batalha, VEREADOR JOSÉ MESSIAS MACHADO;**
3. **Delegado de Polícia Civil da Batalha/PI, LEANDRO DAMASCENO E SILVA;**
4. **Comandante do Grupamento da Polícia Militar Batalha/PI, SUBTENENTE MARCOS VALE;**
5. **Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP (MPPI), a DRA. FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA;**
6. **Representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública, DELEGADO JETAN PINHEIRO BARBOSA;**
7. **Representantes do Comando-Geral da PM/PI, TENENTE-CORONEL JOZINALDO MARINHO DE SOUSA e o MAJOR DAVID MONTEIRO TAJRA.**

Aos 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, às 09h03min, no Auditório da Câmara Municipal de Batalha, situado na R. Cel. Messias Melo, 40, Batalha - PI, 64190-000, foi realizada Audiência Pública com o objetivo geral de discutir o tema “Segurança Pública no Município de Batalha/PI”, onde se achavam presentes a Promotora Titular da Promotoria de Justiça de Batalha/PI, **DRA. LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, o prefeito de Batalha, **JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**; o representante da Câmara Municipal de Batalha, **VEREADOR JOSÉ MESSIAS MACHADO**; o Delegado de Polícia Civil da Batalha/PI, **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**; o Comandante do Grupamento da Polícia Militar Batalha/PI, **SUBTENENTE MARCOS VALE**; A Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP (MPPI), a **DRA. FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**; o representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública, **DELEGADO JETAN PINHEIRO BARBOSA**; os representantes do



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

Comando-Geral da PM/PI, **TENENTE-CORONEL JOZINALDO MARINHO DE SOUSA** e o **MAJOR DAVID MONTEIRO TAJRA**.

Foi registrada a ausência justificada da Exma. Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Batalha/PI, considerando que havia a possibilidade de judicialização de alguma questão a ser discutida no ato, que provavelmente a Exma. Magistrada seria a juíza competente para julgar a demanda, e o conseqüente risco de afetação da imparcialidade no julgamento.

A audiência pública foi aberta pela Promotora Titular da Promotoria de Justiça de Batalha/PI, **DRA. LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, a qual fez o chamamento dos integrantes da mesa de honra.

Segue abaixo breve síntese da fala dos convidados para a Audiência Pública.

Inicialmente a **PROMOTORA DE JUSTIÇA LIA BURGOS**, esclareceu aos presentes que o objetivo do ato é oportunizar à sociedade de Batalha a exposição de suas demandas quanto à questão da segurança pública, bem como reforçar o diálogo com outras esferas do poder público, a fim de se buscar uma solução célere e eficaz para o tema. Ainda, salientou que serão abordados o aumento da criminalidade do município, a questão operacional referente à estrutura e pessoal da Delegacia de Polícia Civil e Grupamento da Polícia Militar de Batalha/PI.

Também, asseverou que o ato servirá para instruir o Processo Administrativo nº 052/2022 – SIMP nº 000424-164/2022 (Apenso: 000427-164/2023), instaurado a fim de avaliar as questões de segurança da Delegacia de Polícia de Batalha/PI. Após, fez um breve retrospecto do procedimento, mencionando que a Promotoria de Justiça foi procurada, há algum tempo, para se discutir a questão do aumento da criminalidade em Batalha.

À época, foi feito tentado levantamento dos bairros onde havia o aumento da criminalidade, porém não foi possível por conta da ausência de dados anteriores.

Assim, sempre houve uma preocupação com a questão estrutural da Delegacia de Batalha, mencionando a Promotora de Justiça que semestralmente são feitas vistorias no prédio, e que destas visitas são encaminhados relatórios ao Conselho Nacional do Ministério Público, informando a condição da Polícia Civil e da Polícia Militar. Desta forma, expressou que visita após visita se depara com condições insalubres do prédio da Delegacia.

Porém, informou que a abertura do procedimento se deu com a fuga de alguns presos da Delegacia, os quais conseguiram abrir um buraco na parede da cela, nas datas de 24 a 26 de agosto de 2022. No decorrer do procedimento foram encontradas diversas outras irregularidades além da questão estrutural, sendo realizadas diversas reuniões com autoridades policiais e civis, locais e estaduais, bem como foram feitas outras vistorias no imóvel.

Deste modo, concluiu que o Ministério Público tem procurado a resolução da questão, mas não tem visto resultado daquilo que se tem pleiteado em prol da segurança pública do



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

Município de Batalha. Outrossim, informou que o órgão possui uma dificuldade com a problemática dos inquiridos policiais, e que ao cobrar o titular da delegacia de polícia civil sempre é comunicada sobre a insuficiência de pessoal para a alta demanda, embora a cidade não tenha muitos registros de crimes violentos.

Todavia, salientou neste ponto que Batalha é afligida com a questão das drogas, e que se começa a ver o ingresso de facionados no município, havendo assim um reflexo na procura da população pelas instituições, que teme em se manifestar em crimes desse tipo, firmando que o tráfico de entorpecentes acarreta uma série de mazelas.

Por fim, externou que no momento não há nenhum adolescente na cidade em cumprimento de medida socioeducativa, mas que o crescimento do uso de entorpecentes tende a intensificar a gravidade dos atos infracionais cometidos, asseverando que há uma preocupação com a estrutura de segurança pública preparada para essa nova realidade do Estado do Piauí.

Passada a palavra ao Delegado de Polícia Civil de Batalha/PI, **Dr. LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, este ressaltou primeiramente a importância da audiência pública para uma boa resolução das questões. Depois, declarou que já há um novo policial civil na Delegacia, o qual entrou em exercício por edital de remoção, que a unidade foi contemplada com uma viatura nova, descaracterizada, do modelo Fiat Cronos, e que estas aquisições permitem uma melhor realização do trabalho. Porém, informou que todos os problemas estruturais e de efetivo do prédio da Delegacia são crônicos, já conhecidos da população. Após, expôs alguns dados referentes ao trabalho desenvolvido: ano de 2022 – 66 IP's (37 por meio de APF e 29 por Portaria) – 39 TCO's – 777 BO's – 09 cumprimentos de mandado; ano de 2023 – 60 IP's, (34 por meio de APF e 26 por Portaria) – 41 TCO's – 753 BO's – 11 cumprimentos de mandados.

Ainda, a autoridade policial asseverou que em Batalha a procura em relação a crimes de violência doméstica é grande, assim como de furtos, e que apesar de ter conseguido tirar os principais ladrões de circulação, nunca será possível colocá-los todos no presídio ao mesmo tempo. Por fim, o Delegado se colocou à inteira disposição para eventual esclarecimentos e dúvidas, frisando que a segurança pública não funciona isoladamente, mas de maneira integrada.

Sequencialmente, foi dada a palavra ao Comandante do Grupamento da Polícia Militar Batalha/PI, **SUBTENENTE MARCOS VALE**, o qual também corroborou a existência dos problemas da estrutura do prédio da Delegacia e GPM, e destacou que em Batalha só são 10 (dez) policiais, os quais não são suficientes para atender a demanda do município, havendo assim necessidade de mais pessoas para a prestação de um serviço de qualidade.

Dada a palavra à Dra. **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, esta parabenizou o trabalho desenvolvido pela Promotoria de Justiça de Batalha/PI, bem como cumprimentou os presentes. Inicialmente, pontuou a importância de cada uma das autoridades para a resolução da problemática da segurança pública no município, e após ratificou as graves irregularidades



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

da Polícia Militar e Civil de Batalha/PI. Outrossim, afirmou que, em consulta à Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, o batalhão de Esperantina/PI será reforçado com duas novas nomeações de duas profissionais que estão no curso de formação. Adiante, informou que foi instaurado no âmbito no GACEP um procedimento relativo à infraestrutura da Polícia Civil de Batalha, onde foi constatado por relatório que a unidade é insalubre, externando que não obstante o baixo efetivo, não pode haver a escala de trabalho de revezamento entre servidores.

Ademais, ao fazer o levantamento dos dados relativos aos registros de crimes de Batalha, expressou que não se pode tratar de segurança pública sem participação social, e que foi constatado principalmente a ocorrência de furtos só registrados e sem apuração (anos de 2020 a 2023). Sobre os casos de violência doméstica não há dados, o que denota a necessidade de registro da população das ocorrências, já que isso estabelecerá um diagnóstico para a política pública tocante à segurança no âmbito estadual.

Quanto à realidade do efetivo de Batalha, asseverou a Promotora de Justiça que, conforme a nova estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Piauí, Batalha só precisaria de mais 01 (um) profissional. Manifestou, contudo, que não se pode admitir uma quantidade grande de ocorrências registradas sem apuração, especialmente quando se leva em conta o crescimento do fenômeno das organizações criminosas no município, muito por conta de sua localização geográfica.

Ainda sedimentou que o problema de segurança pública é transversal, no sentido de que se deve trabalhar a prevenção, não somente a repressão, tendo os municípios papéis de suma importância nessa atividade. Também, informou que esse ano o MPPI vai deflagrar o projeto “Cidade Segura”, consistente na criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, do Fundo Municipal de Segurança de Pública e do Plano Municipal de Segurança Pública.

Outrossim, asseverou a representante ministerial que a Guarda Municipal também tem papel de importância no patrulhamento preventivo, e que deve haver um gasto eficiente dos recursos federais voltados à segurança pública no Município, a exemplo da implantação dos sistemas de videomonitoramento, nos quais é autorizada a extração de mídias e outros arquivos de agências bancárias do Banco do Brasil.

Por fim, ao trazer outros dados relativos aos crimes ocorridos em Batalha/PI, analisou que apesar de as estatísticas terem diminuído, isso pode não refletir a realidade que vive a população, orientando mais uma vez a todos os presentes que registrem as ocorrências.

Em seguida, após complementar a fala da representante ministerial do GACEP, arguindo especificamente que o MPPI de Batalha/PI está trabalhando continuamente na resolução dos delitos, mesmo que de forma silenciosa na maioria dos casos, a Promotora de Justiça Lia Burgos passou a palavra ao prefeito de Batalha/PI, o Sr. **JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

De início, o gestor também frisou que a segurança pública é um tema de bastante importância, principalmente no âmbito do município de Batalha, e destacou que este tem dado espaço para melhorias da questão. Salientou que, não obstante a cidade ser rodeada por cidades em que se vê uma situação complicada, tem sido implementadas medidas para se dar uma reposta à população, principalmente a rural (que corresponde a 65% da população total), a exemplo de convênio para o funcionamento da patrulha rural. Também, ressaltou a criação da Secretaria de Segurança do Município, mas externou que para a continuidade das melhorias é necessário a obtenção de recursos, os quais são auferidos pela manutenção das parcerias já existentes, bem como pelo cumprimento dos índices e metas estabelecidas.

Ao final, declarou que o Município está pronto para fazer aquilo que for possível e dentro de sua estrutura, que a Secretaria de Segurança será implantada até o próximo ano, e fez relatos acerca dos demais problemas da cidade, como o de iluminação pública.

Adiante, foi concedida a palavra ao **MAJOR TAJRA**, que saudou os convidados da mesa de honra e afirmou que o GPM de Batalha/PI, este sendo a menor fração dentro da hierarquia policial militar (GPM < COMPANHIA < BATALHÃO < GRANDE COMANDO), já possui o limite estabelecido para o efetivo, necessitando assim de estudo da região geográfica do município para possivelmente se transformar o GPM em Companhia, e assim aumentar a quantidade de policiais. Contudo, informou que será implantada uma Companhia na cidade Luzilândia/PI, a qual atenderá toda a região de Batalha/PI, sendo assim mais um adicional no nível de policiamento do município.

Outrossim, argumentou que um GPM com 10 (dez) policiais, dentro da perspectiva dos municípios piauienses, está em um nível de bom a ótimo, explicando que a grande maioria dos municípios possui de 05 (cinco) a 07 (sete) policiais militares, isso após a chamada dos novos soldados. Em seguida, fez um breve retrospecto de sua história na Polícia Militar, pontuando as atividades que exerce atualmente, e, após, frisou que a Polícia Militar, junto com a Secretaria Estadual de Segurança, com o Delegado-Geral e com o Corpo de Bombeiros, está integrado nessa nova estrutura e nesse avanço que a Segurança Pública está dando no Estado.

Afirmou também que a Polícia Militar tem feito reuniões com todas as forças de segurança e órgãos afins com o intuito de haver a integração para melhor servir à comunidade, declarando que em termos de tecnologia está para ser implantado nos municípios o ICC (Integrated Control Command), o qual permitirá às polícias e ao corpo de bombeiro o acesso aos dados das câmeras de vigilância do município, ensejando assim o direcionamento do planejamento policial.

Em conclusão, relatou que o Estado está seguido outros entes federativos quanto à ciência do dado e da ciência policial, asseverando que a Polícia está sempre em estudo e em planejamento, e sempre reavaliando a estrutura para fornecer maior eficácia à atividade policial, com o objetivo de se dar à comunidade a sensação de segurança, e dando ao final sugestão de implementação de programas no município como o PROERD, o Pelotão Mirim, e a Patrulha Cidadã.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

Em continuidade, a Dra. Lia Burgos passou a palavra ao representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado, o Delegado **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, que também saudou as autoridades presentes, e de início endossou o pensamento de que segurança pública não se resolve somente com polícia, mas deve ser feito um trabalho integrado. Também, fez um alerta acerca da má distribuição dos recursos públicos no Brasil, o que acaba rebatendo na falta de estrutura de serviços essenciais, tais como a segurança pública. Isto também acaba influenciando na renovação da criminalidade, de forma muito rápida, por muitos jovens perigosos, aos quais o Estado não chegou primeiro quando eram crianças. Desta forma, se faz de muita importância o trabalho preventivo. Também, aduziu que o estado do Piauí tem desenvolvido vários trabalhos no âmbito da segurança pública, mas também informou que o registro das ocorrências pela população é fundamental, e que é importante o trabalho da questão do jovem, sendo necessário que os municípios trabalhem em melhorias e implantação da escola em tempo integral.

Em relação à demanda de Batalha, ratificou que há uma viatura nova já operando no GPM, que a Delegacia já dispõe de um veículo Fiat Cronos, que será trocado o veículo Ranger por um outro carro novo, e que após o carnaval serão nomeados novos policiais militares para Batalha/PI, sem saber especificar o número. Após ser indagada pela Dra. Lia Burgos, informou que não serão nomeados mais policiais civis, eis que já veio um agente para o município, mas que está prevista a realização de um novo concurso. No que diz respeito à nova casa onde funcionará a Unidade Integrada de Delegacia de Polícia e GPM de Batalha/PI, localizada no Centro, em frente à praça matriz, afirmou que em um mês será assinado o contrato de aluguel, e que em aproximadamente mais um mês será concluída a reforma do imóvel.

Dando continuidade, foi dada a palavra ao Coronel **JOZINALDO MARINHO DE SOUSA**, que se apresentou e cumprimentou os presentes, e ressaltou que no dia 17 de dezembro de 2023 foi realizada outra audiência pública, e no ato a Polícia foi cobrada em dois pontos: aumento de efetivo e criação da Companhia. Assim, informou que já está prevista em Lei a criação da companhia em Batalha/PI, tendo ficado acertado na outra reunião que assim que o município dispusesse de estrutura, começariam os trabalhos para a implantação. Neste momento, a estrutura já sendo providenciada pela Secretaria Estadual de Segurança, sendo o local o mesmo da Unidade Integrada já referido pelo Delegado Jetan. Ao ser perguntado pela Dra. Lia Burgos, informou não saber ainda quantos policiais militares virão para o município, mas que vinda será a contento. Por fim, salientou que Polícia Militar funciona 24 h, e que a população deve buscar sempre que possível.

Passada a palavra ao vereador **JOSÉ MESSIAS MACHADO**, que também saudou os convidados da mesa de honra, frisou a realização da audiência pública anteriormente, a qual foi feita com o intuito principal de ouvir as demandas do povo em relação à segurança pública. Ademais, não obstante Batalha ser uma cidade pacata, a ideia é não fazer com que ela se transforme uma “Piripiri”, “Barras”, “Esperantina”, ou “Luzilândia”, no sentido de ter um alto índice de criminalidade.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

Outrossim, asseverou que, considerando a extensão territorial de Batalha, o número de 10 (dez) policiais é insuficiente para dar a sensação de segurança que os batalhenses precisam, ao passo também que 06 (seis) já possuem mais de 30 trinta anos de polícia e podem se aposentar a qualquer momento. Contudo, sublinhou que a casa legislativa já criou o Fundo Municipal de Segurança, a Secretaria Municipal de Segurança, a Guarda Municipal e a realizou a municipalização do trânsito. Assim, salientou que o Município está preparado para receber a modernidade da segurança pública do Brasil.

Também ressaltou a criação do projeto de Lei nº 13.010/2001, a qual autoriza a transformação da guarda municipal em polícia municipal, por isso há uma pressa para a implantação da guarda e para o sistema de câmeras em Batalha, aduzindo que o município dispõe de um orçamento para 2024 de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais) destinados à Segurança Pública, evidenciando assim o trabalho feito pela Câmara dos Vereadores.

Por fim, demonstrou preocupação em relação ao futuro de Batalha, eis que a cidade está colhendo o mal de grandes cidades, especialmente quanto à vinda de criminosos para o município, se dispondo assim a auxiliar todos os órgãos que trabalham com segurança pública para melhorar a vida dos batalhenses.

Ao solicitar intervenção, o Delegado Jetan Pinheiro complementou que a Guarda Civil Municipal deve ser valorizada, eis que tem o papel de realizar policiamento de proximidade, justamente para guarnecer os espaços públicos de lazer, e deixar para a Polícia Militar o protagonismo do policiamento ostensivo.

O Delegado Leandro Damasceno, ao solicitar também intervenção, aduziu que em relação aos dados dos boletins de ocorrência sem apuração, apresentados pela Dra. Fabrícia Barbosa de Oliveira, é necessário fazer um recorte em relação às naturezas criminais e não criminais dos BO's registrados, já que nesta última é prescindível a providência policial. No que diz respeito aos registros de furtos, ressaltou a importância da população para indicar os possíveis autores, pois vários crimes não são apurados, inclusive de homicídios, por falta de elementos de autoria. Por último, em relação aos crimes de estupro de vulnerável, declarou o Delegado que última peça que baixa antes do relatório final é a portaria e o cadastro do Inquérito Policial, já que muitas vezes há algumas pendências relativas às provas.

Em resposta, a Dra. Lia Burgos afirmou que a Promotoria de Justiça de Batalha/PI passará, quando tomar conhecimento de casos de estupro de vulnerável antes da polícia, a pedir a produção antecipada de provas, já que facilitará o trabalho da Delegacia, e permitirá a oitiva dos menores direto em juízo.

Depois, após agradecimento às autoridades integrantes da mesa de honra, a Dra. Lia Burgos abriu a palavra aos demais participantes da audiência pública para questionamentos e manifestações sobre os fatos. Deste modo, foram ouvidos os seguintes: 1) Elis Regina; 2) Antônio Carlos F.; 4) Vereador Nerioston; 5) Lhanna Mhara Sousa Sampaio; 6) Vereadora Larissa.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

Ao responder as participações, a Dra. Lia Burgos: salientou a importância do trabalho de base das crianças; orientou a população a procurar a ouvidoria do Ministério Público para eventuais denúncias de crimes; afirmou que há em Batalha editais expedidos pelo Poder Judiciário para destinação de fundos a projetos no âmbito da segurança pública; destacou que em relação à criminalidade repressiva, o Ministério Público possui um perfil rígido em relação à interpretação da lei para os crimes, a exemplo do tráfico de entorpecentes, onde se tenta mitigar a aplicação do chamado tráfico privilegiado;

Em sequência, diante de todas as informações discutidas em audiência pública, a Dra. Lia Burgos, em conjunto com a Dra. Fabrícia Barbosa, foram determinados os seguintes encaminhamentos:

a) Que seja Oficiada a Câmara Municipal de Batalha para que, no prazo de 10 (dez) dias: I) Encaminhe ao GACEP/MPPI e a esta Promotoria de Justiça a ata da audiência pública anteriormente realizada pela Câmara Municipal de vereadores de Batalha/PI; II) Que seja apresentado prazo para a implementação do Conselho Municipal e Fundo Municipal de Batalha/PI;

b) Que seja oficiada a Prefeitura de Batalha/PI, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que: I) envie informações acerca do processo de implementação da guarda municipal da cidade, com a apresentação, se possível, de prazo para a conclusão do procedimento de implantação; II) encaminhe informações sobre as medidas concernentes ao relatório da vigilância sanitária municipal referente à situação da Delegacia e GPM de Batalha/PI, especialmente a saber se foi instaurado procedimento específico com determinação de providências; III) Requisite a implantação do PROERD e da guarda ambiental no município junto à Secretaria de Segurança; IV) Que seja apresentado prazo para a implementação do Conselho Municipal e Fundo Municipal de Batalha/PI;

c) Que seja oficiada a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí para que esta: I) em diálogo com a Prefeitura de Batalha/PI, forneça subsídios à implantação do PROERD e a guarda ambiental; II) envie, no prazo de 30 (trinta) dias, informações atualizadas acerca da conclusão do contrato e reforma do novo prédio da Delegacia de Polícia e GPM de Batalha/PI;

d) Que sejam realizadas reuniões periódicas, com frequência de 02 (dois) em 02 (dois) meses, entre o Município, a Secretaria de Segurança Pública, o Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos que porventura possam auxiliar nas discussões, a fim de se revisar a situação da segurança pública no município bem como discutir a implantação de outros projetos envolvendo o tema.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA/PI

SIMP nº 000424-164/2022

A presente Audiência Pública ocorreu na modalidade presencial e foi devidamente gravada podendo ser acessada através dos seguintes links: https://mppimpbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/anderson_ferreira_mppi_mp_br/E5ecQvhhinhPmTn2G24x8s8Bu-YI_ht6GaLrdEjIBuowPQ?referrer=Teams.TEAMS-ELECTRON&referrerScenario=MeetingChicletGetLink.view.view e https://mppimpbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/anderson_ferreira_mppi_mp_br/EQYIneHK1_dJnx7c5hz-YqQBxWZpkwXNOBORnxbi0U237A?referrer=Teams.TEAMS-ELECTRON&referrerScenario=MeetingChicletGetLink.view.view.

Por fim, determinou-se o seguinte:

- I – Publique-se a presente Ata de Audiência Pública, encaminhando-se para a Imprensa do MPPI;
- II – Cumpridas as determinações retro, voltem-me os autos para mais deliberações;
- III – Cumpra-se com as baixas devidas em SIMP.

Nada mais havendo, determinou-se o encerramento da audiência e a confecção do presente termo, o qual segue devidamente assinado.

Batalha (PI), datado e assinado digitalmente.

Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins

Promotora de Justiça